



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Projeto de Lei Legislativa Nº 06/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 916/2012 TUNAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS - RS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

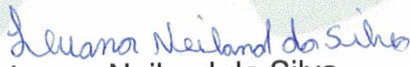
Art. 1º. O “caput” do artigo 1º da Lei Municipal 916/2012 de 27 de dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Em caso de viagem para fora do município à serviço ou representação da Câmara Municipal, com autorização do(a) Presidente, os Vereadores e funcionários receberão, além das despesas com transporte, diárias no valor correspondente a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Nos Municípios e na capital do Estado o valor será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) fora do estado o valor será dobro e fora do país o valor será triplicado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS, em 15 de fevereiro de 2024.


Douglas Desbesel
Vice-Presidente


Luana Neiland da Silva
Presidente


Deorgenes Luiz Demichei
Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara apresenta Projeto de Lei, visando revisar e corrigir a defasagem verificada no valor das diárias devidas aos servidores do Legislativo, em serviço fora do Município, frente ao crescente aumento dos custos, especialmente com alimentação e estadia.

Destaca, por oportuno, que o valor relativo às diárias esta sem atualização há mais de 10 anos, sendo necessário o reajuste.

Por fim, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS.
Em 15 de fevereiro de 2024.

Luana Neiland da Silva
Luana Neiland da Silva

Presidente

Douglas Desbesel
Douglas Desbesel

Vice-Presidente

Deorges Luiz Demichei
Deorges Luiz Demichei

Secretário

